



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.647/2021

Publicado Ateio
em 19 / 07 / 2021

Declara vacância de cargo em razão de exoneração de servidor, a pedido, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 38 e art. 39, da Lei Complementar nº 005/2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Vila Pavão/ES;

CONSIDERANDO a exoneração do servidor, a pedido, conforme Decreto nº 1.599/2021, bem assim a recomendação contida no Parecer Jurídico nº 214/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, referência 6, em virtude da exoneração, a pedido, do servidor, **MARIO CESAR CUNHA FIALHO** brasileiro, solteiro, técnico agrícola, portador da CI/RG nº 1.821.963 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 118.213.927-28, filho de Wilson Lima Fialho e de Gilda de Castro Cunha Fialho, residente e domiciliado na Rua Américo Rodrigues Lima, 145, Centro, Ecoporanga/ES, CEP: 29.850-000, a partir desta data.

Art. 2º À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência ao servidor da presente Portaria através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 19 dias do mês de julho do ano de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal